

PORTARIA N.º 161/2018
De 30 de Abril de 2018

Defere Ampliação provisória de Carga Horária de Servidor (a) Profissional da Educação Pública Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com disposições do Art. 152 da Lei Complementar nº. 001/2004, de 30 de junho de 2004 (Estatuto do Magistério do Município de São Cristóvão), resolve:

DEFERIR

Ampliação Provisória de 32h (trinta e duas horas) mensais de trabalho à Carga Horária de **ROSANGELA LEITE SANTOS** CPF Nº 396.651.195-91, Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação - SEMED, desenvolvendo suas atividades laborais como professora Nível III do Ensino Fundamental na EMEI Maria de Oliveira Santos, o que implicará numa jornada de trabalho de 192h mensais, sem prejuízo da redução efetuada pela **Portaria de 12 de março de 2018**, emitida pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2018.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão,
30 de Abril de 2018.


ANDRÉA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Secretária Municipal da Educação